



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE DOURADOS/MS
CARTÓRIO DA 3ª VARA CÍVEL

Autos: 0809320-64.2019.8.12.0002

Ação: Execução Fiscal

Parte autora: José Roberto Mantuani

Parte ré: Copacentro – Cooperativa Agropecuaria do Centro Oeste – em liquidação

Mandado: 002.2021/025764-1

AUTO DE AVALIAÇÃO

Ao(s) vinte e um (21) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e um (2021), no imóvel determinado, onde em diligência lá estive, em cumprimento ao mandado nos Autos acima mencionados, e com as observações legais, procedi a avaliação do seguinte bem:

- uma área de terras determinada por PARTE A, desmembrada do lote n. 20 da quadra n. 12 do Núcleo Colonial de Dourados, situada na zona rural, neste município, com área de 9,3600 ha (nove hectares, três mil e seiscentos metros quadrados), objeto da matrícula n. 146.087 do RGI local. **No local apenas encontra-se área lavradia com plantação de milho, sem edificação.** Considerando-se o bem e o preço no mercado imobiliário, sendo que as pessoas consultadas não emitem laudos de forma gratuita e valores praticados na região e método comparativos, atribui-se o valor de R\$ 1.729,720,00 (Hum milhão, setecentos e vinte nove mil, setecentos e vinte reais). Do que, para constar, lavrei o presente Auto.

- imóvel determinado por parte do lote n. 22 da quadra n. 30, situado no Núcleo Colonial de Dourados, Distrito de Indápolis, neste município, com área de 10 ha e 590 m² (dez hectares e quinhentos e noventa metros quadrados), objeto da matrícula n. 949 do RGI local. **No local apenas encontra-se área lavradia sem plantação, sem edificação, fazendo frente a rodovia BR Dourados/Fátima do Sul asfaltada.** Considerando-se o bem e o preço no mercado imobiliário, sendo que as pessoas consultadas não emitem laudos de forma gratuita e valores praticados na região e método comparativos, atribui-se o valor de R\$ 1.957,030,00 (Hum milhão, novecentos e cinquenta e sete mil reais e trinta reais). Do que, para constar, lavrei o presente Auto.

- imóvel determinado pelo lote n. 09 da quadra n. 40, situado no loteamento denominado Parque dos Jequitibás, zona urbana desta cidade, com área de 675 m² (seiscentos e setenta e cinco metros quadrados), objeto da matrícula n. 72.577 do RGI local; **área construída de 470,00 m², assim descrita: No local uma empresa composta de um edifício de alvenaria, com piso, teto zinco e forro PVC; ao redor do edifício cercada com uma pequena parte de cimento, sendo calçada em pedra brita. Contendo divisórios em 03 grande salas, com banheiro divididos em feminino e masculino cada um com parte de lavabo para mãos e 02 (dois) banheiros com vaso sanitário cada um. Na primeira escada um (01) quarto com um (01) banheiro. Na segunda escada um (01) quarto com um (01) banheiro. Em baixo uma (01) cozinha com armários embutidos com pedra de mármore e teto de laje, contendo na frente uma lavanderia com teto de laje e um banheiro com teto de forro. Nos fundos dois (02) galpões cada um com parede chapiscada de cimento, portão de elevação de ferro, teto de zinco e circuladores de ventilação, contendo um banheiro nos fundos com piso e azulejo.** Considerando-se o bem e o preço no mercado imobiliário, sendo que as pessoas consultadas não emitem laudos de forma gratuita e valores praticados na região e método comparativos, atribui-se o valor de R\$ 750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil reais). Do que, para constar, lavrei o presente Auto.


Andreza Apolinário de Paiva e Silva
Oficiala de Justiça